



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR

LEI N 1.017 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**ABRE NO ORAMENTO VIGENTE
CRDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA
OUTRAS PROVIDNCIAS.**

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais, **FAZ SABER** que a Cmara Municipal de Guatapar aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1- Fica aberto no oramento vigente, um crdito adicional especial na importncia de R\$ 12.000,00 distribuídos as seguintes dotaes:

**Entidade 01- Prefeitura Municipal de Guatapar –
Fonte de Recurso - Tesouro
rgo 07 –Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade- Esporte e Lazer
27.812.0025.1059- Bolsa Atleta
3.30.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros- Pessoa
Fsica.....12.000,00**

Artigo 2- O crdito aberto na forma do artigo anterior ser coberto com recursos provenientes de:

Anulao:

**Entidade 01- Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 07 –Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Unidade 07.01- Esporte e Lazer
27.812.0025.2025- Manuteno do Esporte e Lazer
3.1.90.11.00.00.00.00– Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....-
12.000,00
Ficha 348**

Artigo 3- Para os efeitos do que dispe o artigo 165, I, II da Constituio Federal que versa sobre as leis financeiras do Municpio, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as alteraes e incluses do respectivo projeto e nos anexos da Lei do PPA 2022-2025, a Lei Diretrizes Oramentrias relativas ao exerccio financeiro de 2022 e adequao na Lei Oramentria Anual do exerccio corrente

Artigo 4- Esta lei entra em vigor na data de sua publicao.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRS DIAS DO MS DE AGOSTO
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

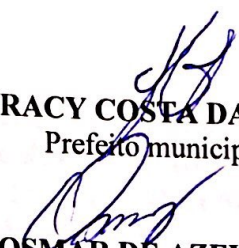
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR/SP - RUA DOS JASMINS, 296 – CENTRO - CEP:14115-000 – GUATAPAR/SP

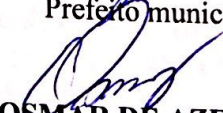
FONE/FAX: 16 3973-2020 – WWW.GUATAPARA.SP.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPARÁ

**PUBLICADA, REGISTRADA E AFIXADA NO PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL
NA DATA SUPRA.**


JURACY COSTA DA SILVA
Prefeito municipal


OSMAR DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração